



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

ATA Nº 021/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 07:30min. (sete horas e trinta minutos), reuniram-se no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a Comissão de Finanças e Orçamento, sendo o Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, na qual o Presidente da comissão deu início a reunião com a finalidade de analisar os Projetos que irá tramitar na 23ª Sessão Ordinária de 2021, sendo o **Projeto de Lei de Ordinária Nº 060/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização ao chefe do poder executivo municipal para alienação de veículos e outros equipamentos considerados inservíveis para a administração municipal. Após os vereadores fizeram suas considerações referente a necessidade e importância do referido projeto e considerando que o mesmo encontra-se dentro dos requisitos legais, o Relator Vereador Eduardo Sanches opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** do projeto, sendo o Vereador Ademir Anibale, Presidente, opinou pela **CONCORDÂNCIA** com o relator, e o vereador Romer Japonês, membro, também opinou em **CONCORDÂNCIA** com o relator. Houve também a análise do **Projeto de Lei Ordinária Nº 061/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração das metas financeiras da Lei n.º 5.326/2020, alterada pela lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual e da Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) na estrutura da lei nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Considerando que o projeto trata-se de uma readequação orçamentária e o mesmo atende aos requisitos exigidos pela lei, o Relator Vereador Eduardo Sanches opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** do projeto, sendo o Vereador Ademir Anibale, Presidente, opinou pela **CONCORDÂNCIA** com o relator, e o vereador Romer Japonês, membro, também opinou em **CONCORDÂNCIA** com o relator. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue



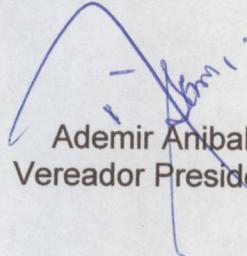
GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

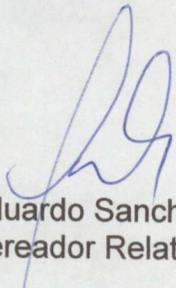
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

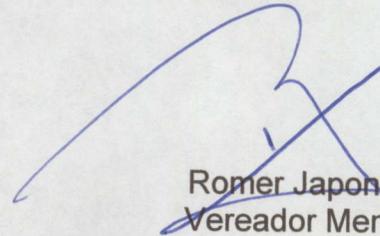
Tangará da Serra/MT, 21 de junho de 2021.



Ademir Anibale
Vereador Presidente



Eduardo Sanches
Vereador Relator



Romer Japonês
Vereador Membro